



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

**DECRETO Nº 69, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA  
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI,  
PARA O PERÍODO ENTRE 2024 A 2026, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o inciso IV, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 991/2014, de 03 de dezembro de 2014, art. 3º, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI, constituído por 10 (dez) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para mandato de 02 anos facultada recondução.

**REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:**

1. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

**DANIELA TEIXEIRA DA SILVA – TITULAR**

GIANA PREVEDELLO OTTO - SUPLENTE

2. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

**MANUELLE OSMARIN PINHEIRO - TITULAR**

LUCIMARA APARECIDA MARSSONA PAVAN - SUPLENTE

3. Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esportes

**CRISTIANE HONORATTO DA FONSECA - TITULAR**

CINTIA SPERETTO – SUPLENTE

4



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

4. Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

a) **JENIFER CURZZEL – TITULAR**

b) JEANCLEI PIGATTO - SUPLENTE

5. Representante da Secretaria de Administração e Fazenda

**ADRIANE BELLAVER – TITULAR**

LARIANE DAL PIVA DA SILVA - SUPLENTE

**REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:**

1. Representante dos Idosos de Entidades do Meio Rural

a) Entidade de Mulheres Construindo Amizade – Lambedor A :

**JUSTINA INES MUCELIN BELLEI – TITULAR**

b) Entidade Conselho da Igreja Católica Comunidade Rural Chalana:

JOAO ADILSON DAL PIVA – SUPLENTE

2. Representante dos Idosos de Entidades do Meio Urbano

a) Entidade Religiosas Evangélica Missão Novo Caminho:

**VILSON MATTES - TITULAR**

b) Entidade de Grupo de Mulheres “Margarida Rolim de Moura “:

MARIA DE LOURDES ROSATTO - SUPLENTE

A



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

3. Representantes ( 02) Idosos titulares e (02) suplentes indicado pelas Entidades legalmente constituída /grupos de Idosos \* ENTIDADE SEMPRE AMIGOS

a) **MARIA ALIEVI GIACHINI – TITULAR**

b) TRANQUILO LANZARIN – SUPLENTE

c) **JOSE LUIZ SARTORI – TITULAR**

d) DALVA DA SILVA DAL PIVA – SUPLENTE

4. Representante dos trabalhadores na área do Idoso

a) **MAURIANA PAULA GRITTI - TITULAR**

b) ELIZABETE DA APARECIDA SIQUEIRA – SUPLENTE

Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Art. 2º Este decreto de nº 69/2024 entrou em vigor na data de sua publicação , sendo 26 de Fevereiro de 2024.

Guatambu(SC), 26 de Fevereiro de 2024

  
**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se .